



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito do Município de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Considerando o interesse público e a discricionariedade desse Gestor, bem como, o disposto na SÚMULA STF 473.
- 2) Considerando a plausibilidade de se REVOGAR procedimento quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses públicos, por motivo de conveniência e oportunidade;
- 3) Considerando que, mediante memorando da Secretária de Assistência Social, verificou-se não haver mais a necessidade da demanda.

RESOLVE: Em virtude de interesse público e com base na Súmula STF nº 473 e Art. 71, II da Lei 14.133/21, decide REVOGAR referida DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2024.

Barão do Triunfo, 28 de março de 2024,

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.